CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034716
PROC. CMI 4499/2025
16/09/2025 11:22
IND 2325/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do "RG Animal" para cães, contendo histórico de vacinas, se foi adestrado, e local de adestramento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a **criação de um registro municipal de identificação de cães — o "RG Animal" — contendo informações como o nome do tutor, endereço, histórico de vacinas obrigatórias, informações sobre adestramento (se foi adestrado e onde), e outras informações relevantes para controle e bem-estar animal.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à criação do "RG Animal" no âmbito do município, um registro oficial e individualizado para cães, que contenha informações essenciais como: dados do tutor (nome e endereço), histórico de vacinação obrigatória, se o animal foi adestrado e, em caso positivo, onde e por qual profissional ou instituição foi realizado o adestramento.

Essa medida vem ao encontro da crescente demanda por políticas públicas que promovam o bem-estar animal, a posse responsável e a segurança da população. Com o aumento do número de animais domésticos, especialmente cães, faz-se necessário um sistema eficiente de identificação e controle, que permita às autoridades sanitárias, de fiscalização e de proteção animal atuarem com maior eficácia.

O "RG Animal" funcionaria de maneira similar a um prontuário, reunindo dados que hoje estão dispersos em clínicas veterinárias, centros de zoonoses, ONGs e instituições privadas. Essa centralização de informações possibilita, por exemplo:

- Garantir o acompanhamento da vacinação dos animais, contribuindo para a saúde pública e a prevenção de zoonoses;

- Incentivar o adestramento como prática de sociabilidade e segurança, sobretudo em raças de médio e grande porte;

- Facilitar a identificação de animais em caso de fuga, abandono ou maus-tratos;

- Auxiliar em campanhas educativas e de conscientização sobre a posse responsável;

- Permitir ao poder público mapear, com mais precisão, o número de animais e suas condições, criando bases para políticas de controle populacional, castração e adoção.

Além disso, a proposta está em sintonia com princípios constitucionais e legais, como a proteção ao meio ambiente (art. 225 da Constituição Federal), que inclui o cuidado com a fauna, bem como a Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), que estabelece punições para quem praticar maus-tratos contra animais.

Ao regulamentar o “RG Animal”, o município dará um passo importante na direção de um modelo mais moderno, responsável e humano de convivência entre pessoas e animais.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para o acolhimento desta sugestão.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador